



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 108, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.814.000,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**
A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2200, 19 de outubro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$1.814.000,00 (um milhão e oitocentos e quatorze mil), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				1.814.000,00
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	273	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	274	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	108.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	454	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	280.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

502	10.301.6000.2001.0000	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	470.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
500	10.302.6001.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	926.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Fontes de Recursos

Excesso:

138.000,00

Fontes de Recurso

01 00

138.000,00

Superávit Financeiro:

1.676.000,00

Fontes de Recurso

01 00

1.676.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 19 de outubro de 2.022.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças